

Resolução nº : 7138/99
Protocolo nº : 344638/98
Origem : LAR ANÁLIA FRANCO DE LONDRINA
Interessado : LAR ANÁLIA FRANCO DE LONDRINA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre LAR ANÁLIA FRANCO DE LONDRINA e SECR, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 1 de julho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente